

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº2/2024/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

EDITAL Nº 10/2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO QUALIFICADO/EXPERIENTE PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS EM PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso alegre, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de colaborador externo qualificado/experiente para a realização de oficinas no Festival Literário do IFSULDEMINAS - ano 2024.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 5 (cinco) colaboradores externos qualificados/experientes para atuar no projeto de extensão "Festival Literário do IFSULDEMINAS - FLIF " 2024, a realizar-se em agosto deste ano.

2. DA BOLSA

- 2.1 Para este edital estão previstas cinco bolsas para profissionais qualificados/experientes do tipo Colaborador Externo.
 - 2.1.1 De acordo com a Resolução RESOLUÇÃO N°305/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS que dispõe sobre a aprovação do Programa Institucional e Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS, as bolsas para profissionais externos concedidas por este edital são da Categoria "Bolsa de Fomento Institucional (BFI)", na Modalidade Funcional "Colaborador Externo" e Tipo de Fomento "Bolsas de Apoio à Extensão", conforme regido pelo artigo 7° desta resolução.
 - 2.1.2 Ainda de acordo com supracitada Resolução, que segue a tabela de

remuneração do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o valor pago a cada colaborador será de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para ministrar oficinas presenciais nos dias 08 e 09 de agosto de 2024.

- 2.2 A forma de cumprimento da carga horária deverá ser acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.
- 2.3 A bolsa será paga em uma única vez pelo desenvolvimento das oficinas ministradas no projeto, realizadas de acordo com o Plano de Trabalho a ser estabelecido pela coordenação do projeto.

3. DAS OFICINAS

3.1 Poderão ser apresentadas propostas de oficinas, tais como: contação de história, slam, grafite, lambe-lambe, dança, música, mediação de leitura, circense e escrita criativa.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Profissionais qualificados, com experiência comprovada nas áreas a que se referem as oficinas descritas no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico junto à Coordenação do Projeto, através do endereço: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.
- 5.2 Para a inscrição, serão necessários o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A), currículo, comprovante de experiência na área pretendida, cópia do RG e CPF, declaração de quite eleitoral.
- 5.3 As inscrições serão realizadas de 20/04/2024 até às 23h59min do dia 30/04/2024.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Pré-requisitos
- A. Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis na área pretendida;
- B. Disponibilidade de carga horária conforme especificado neste edital, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- C. Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União.
- 6.2 Critérios de Seleção
- A. Análise da documentação do edital;

- B. Análise de Currículo;
- C. Entrevista.

6.3 Entrevistas

- 6.3.1 O candidato receberá, após a inscrição, até o dia 03 de maio de 2024, e-mail informando o horário da entrevista.
- 6.3.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente nos dias 06 e 07 de maio, na sala da Ascom (prédio administrativo), do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre (Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real).

6.4 Resultado da Seleção

- 6.4.1 O resultado será divulgado no dia 10 de maio de 2024.
- 6.4.2 Não caberá recurso do resultado final.

7. DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1 São de responsabilidade do bolsista selecionado:
- A. Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico conforme área pretendida;
- B. Ter disponibilidade de carga horária conforme especificado neste edital, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- C. Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União:
- D. Assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista;
- E. Apresentar relatório das atividades à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados finais do trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.
- 8.2 O (a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- 8.3 A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.
- 7.4 O Campus Pouso Alegre poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral do mencionado Campus, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados inscritos no presente edital.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2024

Luciene Ferreira de Castro - Coordenadora do FLIF 2024 Alexandre Fieno da Silva - Diretor-geral

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Profissão:	
Endereço completo:	
E-mail :	

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciene Ferreira de Castro, JORNALISTA, em 10/04/2024 17:08:45.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL CD2 POA, em 10/04/2024 17:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445106 Código de Autenticação: 082f9f6b96

